

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 00732.000121/2019-13 e do Despacho Ministerial de 14 de março de 2019, que homologa o Parecer CES/CNE nº 795/2018, referente ao processo e-MEC nº 201506293, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Santo Agostinho - FACSA, no endereço Rua Palmares, nº 3, bairro Conceição, no município de Ipiaú, estado da Bahia, mantida pela Sociedade Educacional Santo Agostinho Ltda. - EPP, reformando o efeito da linha 7 do Anexo da Portaria SERES nº 117, de 21 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 231, de 29.11.2019, Seção 1, página 312)